



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio



### MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

#### DADOS DA REUNIÃO

<b>DATA DA REUNIÃO:</b>	14 de junho de 2022	<b>HORÁRIO DA REUNIÃO</b>	<b>Início:</b>	14h30	<b>LOCAL DA REUNIÃO:</b>	Sala de reunião da Presidência/ICMBio
			<b>Término:</b>	16h30		

#### PONTOS DE PAUTA

TÍTULO DA PAUTA		SÍNTESE DO ASSUNTO
1	Trabalhos realizados, resultados obtidos e próximos desafios.	Trabalhos realizados, resultados obtidos e próximos desafios.
2	INICIATIVA ESTRATÉGICA 6: Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Dados de Biodiversidade Associados à Análise de Impacto Ambiental – SISBIA para cadastramento e gestão de dados de biodiversidade e disponibilização à sociedade por meio do Portal da Biodiversidade.	INICIATIVA ESTRATÉGICA 6: Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Dados de Biodiversidade Associados à Análise de Impacto Ambiental – SISBIA para cadastramento e gestão de dados de biodiversidade e disponibilização à sociedade por meio do Portal da Biodiversidade.
3	Acordo de Cooperação Técnica	Referente ao Processo, 02070.006719/2019-74 que trata sobre o Acordo de Cooperação voltado à implantação do Centro de Informação Técnica e Regência, Linhares/ES (CIT de Regência).
4	NGI Roraima	NGI Roraima
5	Instituição de Grupo de Trabalho.	1) 00810.000571/2022-23: Institui Grupo de Trabalho com objetivo de avaliar a implementação de diretrizes e estratégias de boas práticas para a aplicação da Convenção No . 169 da Organização Internacional do Trabalho no âmbito das competências institucionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
6	Aprovação da minuta de IN de Projetos e Parcerias e da Portaria de Criação da Comissão Permanente de Projetos e Parcerias – CPPPar.	O Grupo de Trabalho de Parcerias (GT Parcerias), instituído pela Portaria nº 627, de 22 de novembro de 2021, apresentou, como resultado de suas deliberações constantes no Processo SEI nº 02070.003264/2021-50, a minuta de Instrução Normativa (SEI nº 11146132) e a Minuta de Portaria para criação da CPPPar (SEI nº 10580621). A Instrução Normativa busca regulamentar os procedimentos e fluxos para o planejamento, a celebração, a execução, o monitoramento e a avaliação das parcerias institucionais, abrangendo Acordo de Cooperação, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Termo de Parceria, firmados com Organizações da Sociedade Civil, Fundações de Apoio ou entidades da Administração Pública. A Portaria institui a Comissão Permanente de Projetos e Parcerias - CPPPar no âmbito do ICMBio, com o objetivo de formalizar uma instância colegiada competente para analisar, monitorar e avaliar a execução de projetos e parcerias institucionais, observando os procedimentos administrativos previstos na Instrução Normativa.

#### QUADRO DE DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO/DELIBERAÇÃO	PONTO DE	ÁREA	PRAZO	OBSERVAÇÕES/REGISTROS
----------------------------	----------	------	-------	-----------------------

		PAUTA RELACIONADO	RESPONSÁVEL		IMPORTANTES
A	Foi apresentado os trabalhos realizados, os resultados obtidos e os próximos desafios da Comissão de Ética do ICMBio. O Objetivo da Comissão de Ética é tratar dos aspectos relacionados aos processos éticos do servidor, tais como: Mitigar conflitos e estresse organizacional e custos que venham a surgir com ritos processuais, preservar a imagem dos servidores e agentes públicos do Orgão. A atuação da CE é educativa, consultiva, preventiva, conciliadora e repressiva (para servidores e agentes públicos até DAS-4).	1	GABIN	--	--
B	Trata-se da implantação da agenda estratégica 2022/2022. Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Dados de Biodiversidade Associados à Análise de Impacto Ambiental – SISBIA para cadastramento e gestão de dados de biodiversidade e disponibilização à sociedade por meio do Portal da Biodiversidade. É um sistema implementado conjuntamente entre o ICMBio e IBAMA. Neste sentido, o Comitê Gestor aprovou o pleito, seguirá para as demais tratativas que se fizerem necessárias.	2	DIBIO	--	--
C	Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica que tem como objetivo à implantação do Centro de Informação Técnica e Regência, Linhares/ES. O Acordo de Cooperação não prevê a transferência e repasse de recursos orçamentários, gerando apenas serviços e produtos previstos no Plano de Trabalho. Deliberação unânime do Comitê Gestor no sentido de que se aguarde juntada ao Processo do novo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) que se encontra em fase de repactuação, com posterior envio à Presidência para seguimento dos trâmites necessários à formalização do instrumento.	3	DIBIO	--	--
D	Versa sobre a restituição da Base Avançada Caracará à NGI ICMBio Roraima. Quanto à Base Avançada de Pacaraima, permanece a exclusão, visto que o imóvel utilizado já foi devolvido à SPU. A solicitação possui a anuência do COINGe e da Gerência Regional Norte. Diante da apresentação, o Comitê Gestor aprovou o pleito.	4	GABIN	--	--
E	Trata-se de Minuta de Portaria para aprovação do Grupo de Trabalho com objetivo de avaliar a implementação de diretrizes e estratégias de boas práticas para a aplicação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho no âmbito das competências institucionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Como resultado dos trabalhos realizados cabe ao GT: Apresentar trabalhos sobre os principais desafios no campo da harmonização de direitos, a equivalência entre conceitos como povos tribais e povos e comunidades tradicionais e a relação entre tradicionalidade e sustentabilidade; Propor e recomendar critérios para orientar o Orgão nas questões de reconhecimento dos sujeitos de direito da	5	DISAT	--	--

	referida convenção no âmbito das UCs; Estabelecer diretrizes e propor fluxos e responsabilidades para a implementação adequada da consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais relacionados a UCs e orientações sobre a recepção dos resultados dessas consulta, pleitos derivados nos processos institucionais com potencial de afetar diretamente os povos e comunidades tradicionais; Elaborar recomendações para procedimentos internos ao ICMBio quanto à compatibilização dos direitos dos povos e comunidades tradicionais nas UCs, mapeando os principais instrumentos normativos internos do ICMBio que precisam ser revisados ou alterados para contemplar os entendimentos dessa discussão. Diante da temática apresentada, o Comitê Gestor aprovou a portaria que trata da instituição do Grupo de Trabalho para avaliar e implementar diretrizes e estratégias de boas práticas para a aplicação da Convenção n.º. 169 da Organização Internacional do Trabalho. Seguirá para adoção de providências subsequentes.				
F	Versa sobre a Aprovação da minuta de Instrução Normativa de Projetos e Parcerias e da Portaria de Criação da Comissão Permanente de Projetos e Parcerias – CPPPar. A Instrução Normativa busca regulamentar os procedimentos e fluxos para o planejamento, a celebração, a execução, o monitoramento e a avaliação das parcerias institucionais, contendo o Acordo de Cooperação, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Termo de Parceria, firmados com Organizações da Sociedade Civil, Fundações de Apoio ou entidades da Administração Pública. A Portaria institui a Comissão Permanente de Projetos e Parcerias - CPPPar no âmbito do ICMBio, com o objetivo de formalizar uma instância colegiada competente para analisar, monitorar e avaliar a execução de projetos e parcerias institucionais, observando os procedimentos administrativos previstos na Instrução Normativa. Diante das informações demandadas, o Comitê Gestor, aprovou a IN, seguirá para adoção de providências subsequentes.	6	DIPLAN	--	--

## MEMBROS (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL	
1	ICMBIO	Marcos de Castro Simanovic	Presidente	marcos.simanovic@icmbio.gov.br
2	GABIN	Mariana Bulat	Chefe de Gabinete	mariana.bulat@icmbio.gov.br
3	DIPLAN	Luis Henrique Falconi	Diretor	luis.falconi@icmbio.gov.br
4	DIBIO	Marcos Aurélio Venancio	Diretor	marcos.venancio@icmbio.gov.br
5	DISAT	Nolita de Almeida Cortizo	Diretora	nolita.cortizo@icmbio.gov.br
6	DIMAN	Vandir Cruz	Diretor Substituto	vandir.cruz@icmbio.gov.br
7	GABIN	Luciana Barbosa	Corregedora	luciana.barbosa@icmbio.gov.br
8	PFE	Vinicius Loureiro da Mota Silveira	Procurador Chefe Substituto	vinicius.silveira@icmbio.gov.br
9	GABIN	Pedro de Araújo Ferreira	Assessor	pedro.ferreira@icmbio.gov.br

## CONVIDADOS PRESENTES (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL
------	------	--------------	--------

1	GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE	Johan Silva Pereira	Gerente Regional Substituto	johan.pereira@icmbio.gov.br
2	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE	Paulo Arthur	Gerente Regional	paulo-arthur.santos@icmbio.gov.br
3	GERÊNCIA REGIONAL NORTE	Fábio Menezes de Carvalho	Gerente Regional	fabio.carvalho@icmbio.gov.br
4	GERÊNCIA REGIONAL SUL	Isaac Neto	Gerente Regional	isaac.simao-neto@icmbio.gov.br
5	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	André Soares de Mello	Gerente Regional	andre.mello@icmbio.gov.br
6	COMISSÃO DE ÉTICA	Leonardo Mohr	Presidente da Comissão de Ética	leonardo.mohr@icmbio.gov.br
7	COMISSÃO DE ÉTICA	Mateus Sonego	Secretário Executivo da Comissão de Ética	mateus.sonego@icmbio.gov.br
8	COMISSÃO DE ÉTICA	Helândia Freire de Souza	Membro Titular da Comissão de Ética	helandia.souza@icmbio.gov.br
9	CGPEQ/DIBIO	Ivan Salzo	Coordenador	ivan.salzo@icmbio.gov.br
10	CENTRO TAMAR/DIBIO	Cecília Baptistotte	Servidora	cecilia.baptistotte@icmbio.gov.br
11	CENTRO TAMAR/DIBIO	Evandro Arruda de Martini	Servidor	evandro.martini@icmbio.gov.br
12	CGPLAN/DIPLAN	Hiago Usliam Paurílio Braz	Coordenador-geral	hiago.braz@icmbio.gov.br
13	CGPLAN/COGEP/DIPLAN	André Luiz Peixoto Barbosa	Coordenador	andre.barbosa@icmbio.gov.br
14	COCAM/CGPLAN/DIPLAN	Tatiana Fajardo	Servidora	tatiana.fajardo@icmbio.gov.br

## ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Wesleiny Chagas Ferreira Portuguez



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulat, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vandir Rodrigues Da Cruz, Coordenador(a) Substituto**, em 28/06/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 30/06/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nolita Almeida Cortizo, Diretor(a)**, em 07/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Barbosa, Corregedor(a)**, em 07/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Venancio, Diretor(a)**, em 08/07/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dilermando Gomes de Alencar, Procurador(a) Chefe**, em 11/07/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Araújo Ferreira, Assessor(a)**, em 02/08/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11387234** e o código CRC **3FB4D379**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

